



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

Contratada: COSERN (CNPJ: 08.324.196/0001-81)
Objeto: COSERN – Energia Elétrica – Contrato TRE/RN nº 22/2020
Referência: Processo Administrativo Eletrônico nº 3812/2020-TRE/RN

APOSTILA nº 1 ao Contrato TRE/RN nº 22/2020

1. Por meio desta apostila, com fundamento no art. 65, inciso I, “b”, e § 8º, da Lei nº 8.666/1993 e na Cláusula Décima Segunda do Contrato TRE/RN nº 22/2020, bem como da instrução dos presentes autos, DETERMINO:

1.1. A RETIFICAÇÃO do valor inicial do Contrato TRE/RN nº 22/2020, passando o subitem 13.3 da Cláusula Décima Terceira a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

[...]

13.3 – O valor da contratação para o período de 12 (doze) meses, a contar de 14 de agosto de 2020, está estimado em **R\$ 941.767,20 (novecentos e quarenta e um mil, setecentos e sessenta e sete reais e vinte centavos)**, para o período de 12 (doze) meses.

1.2. O REGISTRO da atualização do valor estimado do contrato, em função do reajuste de 8,27% (oito vírgula vinte e sete por cento) autorizado pela ANEEL com efeitos a partir de abril de 2021, passando o valor atualizado do contrato de R\$ 941.767,20 (novecentos e quarenta e um mil, setecentos e sessenta e sete reais e vinte centavos) para **R\$ 961.238,25 (novecentos e sessenta e um mil, duzentos e trinta e oito reais e vinte e cinco centavos)**.

1.3. A PRORROGAÇÃO, AUTOMÁTICA, da vigência do CONTRATO TRE/RN Nº 22/2020, por mais 12 (doze) meses com custo, estimativo, de R\$ 1.152.000,00 (um milhão, cento e cinquenta e dois mil reais) para o novo período, passando o valor inicial atualizado do contrato a ser de **R\$ 2.113.238,25 (dois milhões, cento e treze mil, duzentos e trinta e oito reais e vinte e cinco centavos)**.

Esta apostila é parte integrante do Contrato TRE/RN nº 22/2020.

Natal/RN, 2 de julho de 2021

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
MARIA TERESA FARACHE PORTO
DIRETORA-GERAL, EM SUBSTITUIÇÃO**